



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3678 , DE 25 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1636

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$82.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			82.500,00	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
340	10.301.0006.1012.0000		Aquisição de Imóveis	82.500,00
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		82.500,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	82.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito